

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO  
CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA DE BURITIRANA**

1. Recurso contra as questões de Português, do(s) cargo(s): **ASSESSOR JURÍDICO E CONTADOR**

Nº Questão	Parecer
04	<b>DEFERIDO:</b> Em resposta ao recurso interposto sobre a questão 4, a Banca decidiu <b>anular a questão</b> . A Banca entende que a questão não teria alternativa correta devido a um erro de digitação no enunciado da mesma.
10	<b>INDEFERIDO:</b> O paradoxo ocorre quando duas expressões opostas são utilizadas de maneira que <b>foge à lógica</b> . “Ela achava-o <b>quieto e agitado</b> ao mesmo tempo.” Não faz sentido que alguém seja considerado quieto e agitado ao mesmo tempo, por isso, na frase, ocorre paradoxo. A Banca <b>mantém como correta a alternativa “A”</b> da 10ª questão.

2. Recurso contra as questões de Conhecimentos Gerais, do(s) cargo(s): **ASSESSOR LEGISLATIVO**

Nº Questão	Parecer
15	<b>DEFERIDO:</b> A referida questão consta com um erro de data e será anulada.

3. Recurso contra as questões de Conhecimentos Gerais, do(s) cargo(s): **CONTADOR**

Nº Questão	Parecer
15	<b>DEFERIDO:</b> A referida questão consta com um erro de data e será anulada.

4. Recurso contra as questões de Conhecimentos Gerais, do(s) cargo(s): **ASSESSOR JURÍDICO**

Nº Questão	Parecer
15	<b>DEFERIDO:</b> A referida questão consta com um erro de data e será anulada.

5. Recurso contra as questões de Conhecimentos de Informática, do(s) cargo(s): **ASSESSOR JURÍDICO**

Nº Questão	Parecer
17	<b>INDEFERIDO:</b> A referida questão trata de velocidade de funcionamento computador, que é medida Hz, não de capacidade de armazenamento de memória, como trata o recurso impetrado pelo candidato. Portanto, a questão segue sem alteração.

6. Recurso contra as questões de Conhecimentos Gerais, do(s) cargo(s): **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº Questão	Parecer
30	<b>DEFERIDO:</b> A referida questão consta com um erro de data e será anulada.

7. Recurso contra as questões de **Conhecimentos Específicos**, do(s) cargo(s): **ASSESSOR JURÍDICO**

Nº Questão	Parecer
27	<b>INDEFERIDO:</b> O gabarito continua correto, ou seja é a letra “C”. Segundo o artigo 21 do Código de Processo Civil, ele é claro quanto à competência da autoridade judiciária brasileira processar e julgar as ações. A exceção está no artigo 25 do mesmo código.
28	<b>INDEFERIDO:</b> O gabarito permanece a letra “A”. Segundo o artigo 1.031 do Código de Processo Civil, onde é claro: “Na hipótese de interposição conjunta de recurso extraordinário e recurso especial, os autos serão remetidos ao Superior Tribunal de Justiça

Teresina, 03 de outubro de 2023.

Banca Avaliadora